FÉRIAS

PORTARIA N.° 7746/2014-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3371/2007-MP/PGJ, de 10/12/2007, e suspensas pela PORTARIA Nº 124/2008-MP/PGJ, de 9/1/2008, no período de 28/10 a 26/11/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de dezembro de 2014.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, e. e.
Protocolo 777702

PORTARIA N.° 7711/2014-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS, gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.° 311/2013-MP/PGJ, de 17/1/2013, e suspensas pela PORTARIA Nº 745/2013-MP/PGJ, de 6/2/2013, no período de 24/11 a 2/12/2014.
II - AUTORIZAR o Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, gozar 1 (um) dia restante de férias, estabelecidas pela Portaria n.° 3562/2012-MP/PGJ, de 3/8/2012, e suspensas pela PORTARIA Nº 3909/2012-MP/PGJ, de 30/8/2012, no dia 11/11/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2014.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, e.e.
Protocolo 777706

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 7429/2014-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6340/2014-MP/PGJ, de 29/9/2014, publicada no D.O.E. de 21/10/2014, que concedeu ½ (meia) diária ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 35238/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Rondon do Pará, no dia 25/8/2014, a fim de conduzir membro/servidor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2014.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, e.e.
Protocolo 777729

OUTRAS MATÉRIAS

INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2014/2ª PJM
PORTARIA Nº 002/2014 - 2ª PJM
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2º Promotoria de Justiça Militar, com fulcro nos artigos 127, caput e 129, incisos I, II, VIII e IV, da Constituição Federal, art. 8° da Lei Complementar n° 75/93, artigo 26 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e Resolução n° 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público.
Considerando o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei nº 7.347/85 (Lei da ação Civil Pública), a Lei nº 8.429/92, que trata dos atos de Improbidade, bem como o Decreto Lei nº 1.001/1969 (Código Penal Militar), recepcionado pela Constituição da República Federativa do Brasil.
Considerando que cabe ao Ministério Público garantir os direitos individuais indisponíveis, dentre eles a saúde e a vida, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual e Lei Complementar Estadual 057/2006, sendo seu dever dar cumprimento à legislação; e no caso concreto, proceder à apuração dos fatos e adotar as medidas legais cabíveis.
Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.
Considerando que dentre as funções institucionais do Ministério Público, incumbe-lhe a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública, a fim de proteger o patrimônio público e social, bem como o meio ambiente e outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis.
Considerando o artigo 10, parágrafo único, da Resolução nº 019/2011 de 15/09/2011, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Pará, o qual conferiu à Promotoria de Justiça Militar a atribuição de instauração de Procedimento Administrativo, Inquérito Civil e, inclusive, Ação de Improbidade dos fatos que impliquem em ilícito penal de natureza militar.
Considerando os relatos trazidos à Promotoria de Justiça Militar pela Associação de Familiares dos Praças do Pará, onde policiais militares que servem no Batalhão de Polícia Penitenciária trabalham em condições extremamente precárias e sub-humanas.
RESOLVE: Instaurar Inquérito Civil, no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça Militar, a fim de apurar as condições de trabalho no Batalhão de Polícia Penitenciária.
Designar o servidor Analista Jurídico do Ministério Público, lotado na 2ª Promotoria de Justiça Militar, dispensando-o de prestar compromisso legal em razão do vínculo administrativo com o Ministério Público e, desde já, determino o cumprimento das seguintes diligências:

1- Autue-se e numerem-se os autos juntamente com:
a) O Ato de Nomeação do servidor Analista Jurídico;
b) Oficie e remeta-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça e ao Corregedor Geral do Ministério Público, conforme determinação do art. 5° da resolução n° 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para os devidos fins de direito, bem como ao Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais;

c) Oficie-se à Douta Procuradoria Geral de Justiça solicitando publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos do artigo 19, § 2º, I, da Resolução nº 010/201, do Colégio de Procuradores de Justiça;
d) Registre-se o presente procedimento em livro próprio da Promotoria de Justiça Militar;
e) Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Luis Fernandes Rocha, a fim de que apresente o Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado-SUSIPE, André Luiz de Almeida Cunha, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia acima referida;
f) Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar CEL QOPM Daniel Borges Mendes para que apresente o Tenente-coronel Janderson Monteiro Rodrigues Viana, comandante do BPOP, e o CEL PM Romualdo Marinho Soares, comandante do CPE.
Belém, 20 de novembro de 2014.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
2º Promotor de Justiça Militar
Protocolo 777672

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
N° 001/2014
A Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-administrativa do Ministério Público do Estado do Pará e o Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, designada através da Portaria N° 747/2009-SGMP, de 05/03/2009 (DOEPA de 17/03/2009), em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2014, anexa a este edital, aprovada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-administrativa, informam a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subseqüente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, caso não haja oposições, o Ministério Público do Estado do Pará eliminará os Documentos constantes da mencionada listagem.
Os interessados, dentro do improrrogável prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças processuais, mediante petição dirigida ao Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-administrativa do Ministério Público do Estado do Pará, na qual deverá constar a qualificação do requerente e a fundamentação, demonstrando-se o interesse e a legitimidade do pedido. A apreciação das petições eventualmente protocolizadas será realizada pelos membros da Comissão, conforme o item III da Portaria nº. 747/2009-MP/SGJ-TA.
Belém, 12 de novembro de 2014.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico Administrativa
CARLOS ANDERSON CORREA SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação

Protocolo 777684

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ARQUIVO E SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 001/2014

INSTITUIÇÃO : Ministério Público do Estado do Pará
LISTAGEM N° 001

SETOR: Serviço de Arquivo e Serviço de Documentação — PÁGINA nº. 01/02

DOCUMENTOS MICROFILMADOS

ITEM	ASSUNTO / SÉRIE	TIPO DE DOCUMENTO / SETOR	PERÍODO	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
				QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
01	Ato	Portarias da Procuradoria Geral de Justiça / Departamento de Recursos Humanos	2011	03	lote	Documentos microfilmados e digitalizados filmes 28, 29 e 30
02	Ato	Portarias Especiais da Procuradoria Geral de Justiça e Sub-procuradoria Geral de Justiça-área Técnico Administrativa / Departamento de Recursos Humanos	2011	01	lote	Documentos microfilmados e digitalizados filme 07
03	Ato	Portarias da Sub-procuradoria Geral de Justiça-área Técnico Administrativa / Departamento de Recursos Humanos	2011	01	lote	Documentos microfilmados e digitalizados filme 07
04	Auto	Processos / Promotorias de Justiça de Direitos Humanos	1998, 2001 a 2008	23	lote	Documentos microfilmados e digitalizados filmes 13 a 35
05	Prestação de Contas	Prestação de Contas / Departamento Financeiro	2008 e 2009	38	lote	Documentos microfilmados e digitalizados filmes 229 a 266

Secretaria
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado